



RELATÓRIO ANUAL 2016

► S.A O ESTADO DE SÃO PAULO

3ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	8
EVENTOS REALIZADOS – 2016	8
AGENDA DE EVENTOS – 2017	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS	10
GARANTIA	13
DECLARAÇÃO	14

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	S.A O Estado de São Paulo
Endereço da Sede:	Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55 CEP: 02.598-900, São Paulo – SP
Telefone / Fax:	(11) 3856-2603 / (11)3856-5932
D.R.I.:	Mariana Uemura Sampaio
CNPJ:	61.533.949/0001-41
Auditor:	BDO RCS Auditores Independentes
Atividade:	Publicação, edição e impressão dos jornais “O Estado de São Paulo” e “Jornal da Tarde”.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Estado de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ESTD13

Código ISIN:

BROESPDBS026

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

Banco Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

10 de dezembro de 2011

Data de Vencimento:

10 de junho de 2017

Quantidade de Debêntures:

150 (cento e cinquenta)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Quirografia, e contam adicionalmente com garantias real e fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI acrescido do Spread de: (i) desde a Data de Liquidação até 10 de junho de 2014, exclusive, de uma sobretaxa de 2,9800% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (ii) de 10 de junho de 2014 inclusive, até 10 de setembro de 2016 exclusive, de uma sobretaxa de 2,2000% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e, (iii) a partir de 10 de setembro de 2016 inclusive, de uma sobretaxa de 4,1100% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
10/06/2012	10/12/2017
10/12/2012	10/06/2018
10/06/2013	10/12/2018
10/12/2013	10/06/2019
10/06/2014	10/12/2019
10/06/2015	10/06/2020
10/06/2016	10/12/2020
10/12/2016	10/06/2021
10/06/2017	10/12/2021
	10/06/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10 de dezembro de 2012	14,2857%
10 de junho de 2013	14,2857%
10 de dezembro de 2013	14,2857%
10 de junho de 2015	19,04763%
10 de junho de 2018	11,11%
10 de dezembro de 2018	11,11%
10 de junho de 2019	11,11%
10 de dezembro de 2019	11,11%
10 de junho de 2020	11,11%
10 de dezembro de 2020	11,11%
10 de junho de 2021	11,11%
10 de dezembro de 2021	11,11%
10 de junho de 2022	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Em caso de resgate antecipado, total ou parcial das debêntures, observadas as datas e proporções em tabela constante no item (ii) da Cláusula 4.12.1 da Escritura de emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Não se aplicava á presente emissão

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado, total ou parcial, das debêntures de acordo com a cláusula 4.12.1 e seus itens da Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos por meio da Emissão foram destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª emissão da Emissora, ao alongamento do seu perfil de dívida e ao reforço do seu capital de giro, conforme demonstrado abaixo:

COORDENADORES	QUANTIDADE	VALOR GARANTIA FIRME
BRABESCO BBI	60	60.000.000,00
ITAU BBA	45	45.000.000,00
SANTANDER	45	45.000.000,00
TOTAL	150	150.000.000,00
COMISSÃO COORD. E CUSTO ESTRUTURAÇÃO		2.278.348,07
RESGATE ANTECIPADO DA 1ª EMISSÃO		
BRABESCO BBI	85	24.169.706,01
ITAU BBA	85	6.042.426,61
SAFRA	85	4.028.284,41
TOTAL		34.240.417,03
LIQUIDAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO		
ITAU BBA		23.013.874,44
SANTANDER		17.055.596,51
TOTAL		40.069.470,95
TOTAL LÍQUIDO (CAIXA ESTRATÉGICO)		73.411.763,95

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20 de janeiro de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para formalização da operação de reestruturação societária pretendida e aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 18 de dezembro de 2015. Desta forma, fica autorizado que o Agente Fiduciário realize todos os atos necessários para cumprimento das deliberações contidas na referida Assembleia Geral de Debenturistas, em especial a formalização dos respectivos aditamentos à Escritura Pública da 3ª Emissão de Debêntures e Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura desta Ata.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18 de março de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para

formalização e registro nos cartórios competentes dos documentos necessários para cumprir com as deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 18 de dezembro de 2015. Desta forma, fica autorizado que o Agente Fiduciário realize todos os atos necessários para cumprimento das deliberações contidas na referida Assembleia Geral de Debenturistas, em especial a formalização e registro dos respectivos aditamentos à Escritura Pública da 3ª Emissão de Debêntures e Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18 de abril de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para formalização e registro nos cartórios competentes dos documentos necessários para cumprir com as deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 18 de dezembro de 2015.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de julho de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, dentre outros temas, postergar a data de pagamento da parcela do Valor Nominal das Debêntures, prevista para o dia 10 de junho de 2016, para o dia 10 de julho de 2016.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de julho de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, dentre outros temas: (i) postergar a data de pagamento da parcela do Valor Nominal das Debêntures, estabelecida na cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão, originalmente prevista no dia 10 de julho de 2016, para o dia 10 de agosto de 2016, sendo certo que essa autorização é limitada a parcela em questão, devendo a Emissora cumprir os prazos anteriormente acertados nas demais parcelas; e (ii) em razão da postergação deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de junho de 2016 e da postergação mencionada no item (i) acima, o pagamento dos Juros Remuneratórios incidentes entre os dias 10 de junho de 2016, inclusive, e 10 de agosto de 2016, exclusive, a ser realizado em 10 de agosto de 2016, devendo a Emissora cumprir os prazos anteriormente acertados nas demais parcelas.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de agosto de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, dentre outros temas: (i) postergar a data de pagamento da parcela do Valor Nominal das Debêntures, estabelecida na cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão, originalmente prevista no dia 10 de agosto de 2016, para o dia 10 de setembro de 2016, sendo certo que essa autorização é limitada a parcela em questão, devendo a Emissora cumprir os prazos anteriormente acertados nas demais parcelas; e (ii) em razão das postergações deliberadas nas Assembleias Geral de Debenturistas realizadas em 09 de junho de 2016 e 08 de julho de 2016 e da postergação mencionada no item (i) acima, o pagamento dos Juros Remuneratórios incidentes entre os dias 10 de junho de 2016, inclusive, e 10 de setembro de 2016, exclusive, a ser realizado em 10 de setembro de 2016, devendo a Emissora cumprir os prazos anteriormente acertados nas demais parcelas;

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de setembro de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, dentre outros temas: (i) a constituição de fiança pela Companhia que passará a figurar na Escritura de Emissão como Fiadora e principal pagadora pelo pagamento do Valor Garantido da Escritura de Emissão juntamente com a Agência Estado S.A. e a OESP MÍDIA S.A.; (ii) alteração nas datas de pagamento da Remuneração; (iii) Alteração do fluxo de amortização prevista na Escritura de Emissão; (iv) Alteração dos juros remuneratórios, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 4.14% (quatro inteiros e onze centésimos por cento) ao ano; (v) alteração do prêmio de resgate antecipado; (vi) inserção de novas condições de *covenants* financeiros; e (vii) inserção de novas obrigações adicionais na Escritura de Emissão.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$380.952,700000	R\$3.829,893874	R\$384.782,593874	R\$ 57.717.389,08
31/12/2015	R\$380.952,700000	R\$34.269,985272	R\$415.222,685272	R\$ 62.283.402,79

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
150	-	-	150

EVENTOS REALIZADOS – 2016

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2016	Remuneração	R\$ 63.130,039538
10/12/2016	Remuneração	R\$32.487,956351

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização e conversão.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

Data	Evento
10/06/2017	Vencimento Final

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora descumpriu com o índice Financeiro previsto em Escritura de Emissão conforme abaixo:

A Emissora deverá cumprir, anualmente, os seguintes índices financeiros:

- (a) a Dívida Líquida da Emissora inferior a R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais); e
- (b) o quociente obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, inferior a 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos).

Onde:

- “Dívida Líquida” a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), com base em valores extraídos do balanço patrimonial consolidado auditado da Emissora; e

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

- EBITDA o lucro operacional antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas mais recentes demonstrações financeiras da Emissora.

Segue quadro demonstrativo:

<i>*em milhares de Reais</i>		2016
(1)	Dívida Financeira Líquida	93.698
(2)	EBITDA	21.768
(i)	(1) / (2) < = 1,75	4,30

O Emissor foi notificado sobre tal descumprimento e informou que esta em contato direto junto aos seus Investidores. Em paralelo, efetuamos comunicação aos Investidores e Emissor nos colocando à disposição para a sequência nas tratativas quanto ao Inadimplemento.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissão do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2016 foi realizada a seguintes alteração estatutária:

- (i) Em 29 de abril de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral de Acionistas da S.A., dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$6.049.422,72, mediante a emissão de 176.832 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, subscritas pelos acionistas proporcionalmente à participação de cada um atualmente no capital social da Sociedade.
- (ii) Em 09.06.2016, 11.07.2016, 11.08.2016 e 09.09.2016, foram realizadas Assembleias Gerais de Acionistas, as quais aprovaram as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de Debenturistas descritas no tópico acima.

No decorrer do exercício de 2016 foram publicados pela Emissora os seguintes fatos relevantes:

- (iii) Em 29 de abril de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral de Acionistas da S.A., dentre outras matérias, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$6.049.422,72, mediante a emissão de 176.832 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, subscritas pelos acionistas proporcionalmente à participação de cada um atualmente no capital social da Sociedade.

(iv) Em 09 de junho de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral de Acionistas da OESP Mídia S.A., dentre outras matérias a alteração do Estatuto Social com a exclusão integral do Capítulo IV, artigos 7º a 13º, que trata da obrigatoriedade do Conselho de Administração, determinando em consequência a reforma dos artigos 6º, 14º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 23º e 24º.

(v) Em 22 de junho de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral de Acionistas da S.A. “O Estado de São Paulo”, dentre outras matérias, o aumento do Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 6.049.422,72, mediante emissão de 176.832 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, subscritas pelos acionistas proporcionalmente à participação de cada um atualmente no capital social da Sociedade.

(iv) Em 18.07.2016, 25.08.2016 e 15.09.2016, respectivamente, foram celebrados o terceiro, quarto e quinto aditamento ao Instrumento Particular de Escritura Particular da Emissão de Debêntures em comento.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
ATIVO CIRCULANTE	161.534	48,57%	113.323	39,39%
Caixa e equivalentes de caixa	75.234	22,62%	28.752	9,99%
Contas a receber	54.406	16,36%	60.441	21,01%
Estoques	13.868	4,17%	7.816	2,72%
Partes Relacionadas	139	0,04%	899	0,31%
Impostos a recuperar	11.793	3,55%	8.619	3,00%
Despesas e comissões antecipadas	585	0,18%	994	0,35%
Outras contas a receber	1.409	0,42%	1.702	0,59%
Ativo mantido para venda	4.100	1,23%	4.100	1,42%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.900	30,34%	110.461	38,39%
Partes relacionadas	591	0,18%	0	-
Depósitos judiciais	51.722	15,55%	52.962	18,41%
Impostos a recuperar	24.547	7,38%	16.363	5,69%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.040	7,23%	41.136	14,30%
PERMANENTE	70.172	21,10%	63.940	22,22%
Investimentos	1.146	0,34%	1.999	0,69%
Imobilizado	54.213	16,30%	35.818	12,45%
Intangível	14.813	4,45%	26.123	9,08%
TOTAL DO ATIVO	332.606	100%	287.724	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	221.836	66,70%	158.555	55,11%
Empréstimos e financiamentos	568	0,17%	14.946	5,19%
Debêntures	33.064	9,94%	289	0,10%
Fornecedores	57.452	17,27%	33.023	11,48%
Obrigações trabalhistas	23.831	7,16%	22.900	7,96%
Contas a pagar e outros	5.879	1,77%	3.039	1,06%
Adiantamentos de clientes	47.016	14,14%	41.570	14,45%

Partes relacionadas	41.311	12,42%	29.786	10,35%
Obrigação pós emprego	2.806	0,84%	2.839	0,99%
Programa de parcelamento fiscal	0	-	56	0,02%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4.302	1,29%	4.443	1,54%
Provisão para contingências	5.607	1,69%	5.664	1,97%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	76.096	22,88%	107.202	37,26%
Empréstimos e financiamentos	12.983	3,90%	14.602	5,08%
Debêntures	28.247	8,49%	56.039	19,48%
Provisão para contingências	10.880	3,27%	11.976	4,16%
Programa de parcelamento fiscal	139	0,04%	317	0,11%
Obrigação pós emprego	18.589	5,59%	19.040	6,62%
Outras provisões e obrigações	5.258	1,58%	5.228	1,82%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.674	10,42%	21.967	7,63%
Capital social	16.595	4,99%	22.644	7,87%
Reservas de lucros	18.736	5,63%	1.085	0,38%
Ajustes de avaliação patrimonial	-659	-0,20%	-1.917	-0,67%
Participação dos não controladores	2	0,00%	155	0,05%
TOTAL DO PASSIVO	332.606	100%	287.724	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	AV%	2016	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	440.058	200,64%	413.054	202,39%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-220.729	-100,64%	-208.970	-102,39%
(=) Lucro Operacional Bruto	219.329	100,00%	204.084	100,00%
(-) Despesas com vendas	-177.404	-80,88%	-182.531	-89,44%
(-) Despesas gerais e adm.	-71.109	-32,42%	-61.927	-30,34%
Outras receitas (despesas), líquidas	13.390	6,10%	20.005	9,80%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-15.794	-7,20%	-20.369	-9,98%
Receitas Financeiras	35.950	16,39%	5.971	2,93%
Despesas Financeiras	-16.450	-7,50%	-16.873	-8,27%
Variação cambial líquida	-313	-0,14%	-986	-0,48%
(=) Resultado financeiro líquido	3.393	1,55%	-32.257	-15,81%
Participação no resultado de joint venture	-1.339	-0,61%	-516	-0,25%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	2.054	0,94%	-32.773	-16,06%
IR e CS sobre o Lucro	-5.057	-2,31%	14.853	7,28%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-3.003	-1%	-17.920	-9%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,88 em 2015 e 0,84 em 2016

Liquidez Corrente: de 0,73 em 2015 e 0,71 em 2016

Liquidez Seca: de 0,67 em 2015 e 0,67 em 2016

Liquidez Imediata: de 0,34 em 2015 e 0,18 em 2016

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 859,24% em 2015 e 1209,80% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 74,46% em 2015 para 59,66% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 202,38% em 2015 para 291,07% em 2016. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 154,44% em 2015 e 135,02% em 2016.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de -0,90% enquanto que a de 2016 resultou em -6,23%. A Margem Líquida foi de -0,68% em 2015 contra -4,34% em 2016. O Giro do Ativo foi de 1,32 em 2015 enquanto em 2016 foi de 1,44. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -5,50% em 2015 contra -63,28% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

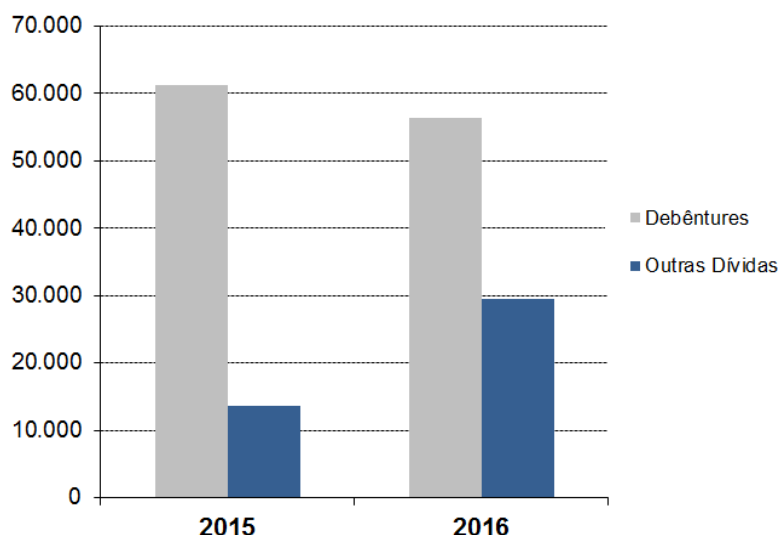
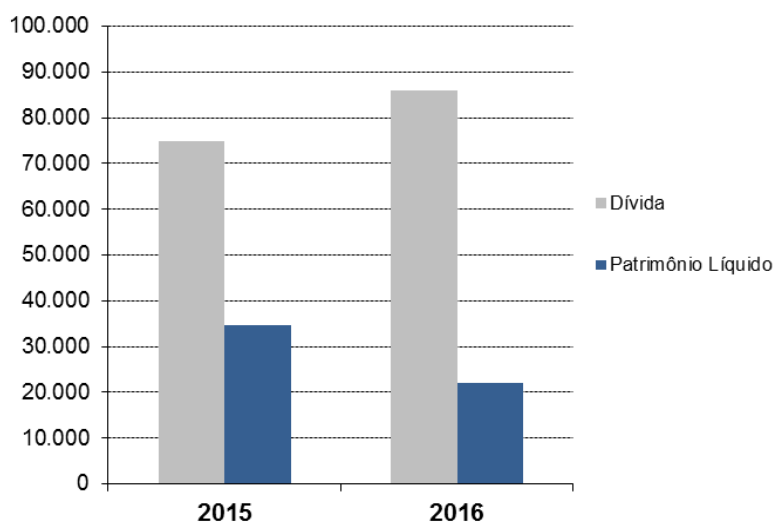


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2016.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

As debêntures são da espécie quirografária, e contam adicionalmente com garantias real e fidejussória, representadas, respectivamente, [i] pela cessão fiduciária da carteira de recebíveis e seus direitos creditórios, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos contra o Banco Bradesco. O valor mínimo dos créditos cedidos fiduciariamente deverá equivaler a 26,67% do saldo devedor, ou seja, R\$ 40.000 no primeiro ano da emissão e será proporcionalmente reduzido, mantendo-se tal equivalência percentual, na medida em que o valor nominal unitário das debêntures for amortizado, até a data de vencimento; [ii] A companhia constituiu uma hipoteca sobre imóveis de sua propriedade, localizados na Avenida Professor Celestino Bourrol, 100 e na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55, avaliados em R\$ 71.705.246,00; e, [iii] fiança prestada por OESP Gráfica S.A, OESP Participações S.A, OESP Mídia S.A, Agência O Estado Ltda. e OESP Empreendimentos e Participações S.A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, todavia a garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

*OESP Gráfica S.A foi incorporada pela OESP Mídia S.A, que assumiu todos os direitos e obrigações, conforme Ata de Aprovação de Protocolo de Justificação realizada em 30 de dezembro de 2011.

*A titularidade da propriedade dos Imóveis hipotecados em garantia desta Emissão (item II supracitado) foram transferidos pela Emissora para a OESP Empreendimentos e Participações S.A., todavia os ônus hipotecários sobre tais Imóveis permaneceu inalterado e em virtude de tal alteração, houve a inclusão da Agência O Estado Ltda. como fiadora da Emissora no âmbito da 3ª Emissão, nos termos da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27.03.2014.

*Conforme Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18.12.2015, os debenturistas autorizaram a reestruturação societária do Grupo, por meio da qual foi realizada a transferência dos imóveis dados em garantia na Escritura de Emissão, para a SPE OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A desde que tais Imóveis continuem, a todo momento, onerados em favor dos Debenturistas.

* Para fins explicativos, a referida transferência dos Imóveis para a SPE deu-se mediante aumento de capital social da SPE com sua integralização com os Imóveis pela Emissora, OESP Mídia e Agência, com posterior redução de capital social da OESP Mídia, entregando a participação adquirida por essa companhia na SPE à Emissora, sendo certo que a Companhia não incorrerá em quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 4.13.1, inciso (vi) e (xii), da Escritura de Emissão, pois os Imóveis continuarão como garantia na Escritura de Emissão e referida redução do capital social da Companhia não afetará, direta ou indiretamente, o cumprimento de suas obrigações, de qualquer natureza, previstas na Escritura de Emissão.

* Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de setembro de 2016, os Debenturistas da 3ª Emissão aprovaram, por unanimidade, dentre outros temas: (i) a constituição de fiança pela Companhia

que passará a figurar na Escritura de Emissão como Fiadora e principal pagadora pelo pagamento do Valor Garantido da Escritura de Emissão juntamente com a Agência Estado S.A. e a OESP MÍDIA S.A.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”